



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1876, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 01/10/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos para a possibilidade de destinar a pista de caminhada do Lago Municipal exclusivamente para uso de pedestres e corredores.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 1º de outubro de 2025.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/PP

### Justificação:

O Lago Municipal constitui um dos mais importantes espaços de lazer, convivência e prática esportiva da nossa cidade, sendo diariamente frequentado por famílias, esportistas e cidadãos em geral.

Frisa-se que, a pista de caminhada, em especial, é utilizada intensamente por pessoas que buscam melhorar sua qualidade de vida por meio da corrida e da caminhada, práticas essenciais para a prevenção de doenças e promoção da saúde física e mental.

Entretanto, observa-se que o uso compartilhado da pista por pedestres, ciclistas, patinadores e outros usuários tem ocasionado situações de risco, como colisões, quedas e conflitos de circulação, pois tais ocorrências não apenas comprometem a segurança, mas também afastam frequentadores que buscam um ambiente adequado e tranquilo para suas práticas esportivas.

Ao destinar a pista exclusivamente para caminhada e corrida, a Secretaria de Meio Ambiente estará não apenas garantindo maior segurança e organização do espaço, mas também incentivando o esporte e o lazer de forma saudável, inclusiva e acessível.

Assim, a presente indicação visa atender ao interesse coletivo, promovendo um ambiente mais seguro, agradável e propício à prática de atividades físicas, alinhado ao princípio da função social dos espaços públicos e à busca pela melhoria da qualidade de vida da comunidade.

